



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1228

Terça-feira, 28 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº: 001/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 320/2019.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES nomeada pela Portaria nº 008/2019 de 11/01/2019, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e da Lei Complementar Federal nº 123/06, **TORNA PÚBLICO**, a licitação na modalidade **CONVITE**, do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, sob o regime de execução indireta, para a execução da obra de construção(ampliação) da escola Rui Barbosa, localizada na Avenida Central, s/n, Distrito de Indaiá do Sul, neste município, com área total a ser ampliada de 98,84M², consoante as especificações do **CONVITE** e seus anexos, quais sejam.

Para contratação de empresa no ramo pertinente para a execução da obra de construção(ampliação) da escola Rui Barbosa, localizada na Avenida Central, s/n, Distrito de Indaiá do Sul, neste município, com área total a ser ampliada de 98,84M².

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA - MS - SITUADA NA RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720 - CENTRO - NA CIDADE DE CASSILÂNDIA-MS.

DATA: 07/06/2019.

HORA: 08h00 (oito) HORAS (MS)

DO CONVITE E INFORMAÇÕES: O **CONVITE** e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, as informações inerentes a este **CONVITE** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas (MS).

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONEXÃO COM A INTERNET POR MEIO DE IP DEDICADO, COM EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS EM COMODATO, DEVENDO ESTAR DISPONÍVEL 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE OS 7 (SETE) DIAS DA SEMANA, ATÉ 31/12/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2019.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 18/06/2019, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.LICITACAOCASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 27 DE MAIO DE 2019.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (CASO NECESSÁRIO) EXCETO PLACA ELETRÔNICA E REFLETOR, CONFORME ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322/2019.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 10H00 DO DIA 18/06/2019, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 27 DE MAIO DE 2019.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1228

Terça-feira, 28 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº 2.473, de 24 de Maio de 2019.

O Diretor Presidente da *Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul*, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 210/2018, e

Considerando que os Servidores abaixo descritos tiveram o benefício de auxílio doença concedidos pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

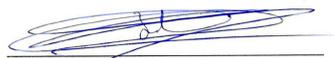
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio doença aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matr.	Dias	Período	Início da Resp. da PREVISCA	Tipo de Concessão
Rosilda Fagundes D. Freitas	744	90	16/05/2019 a 13/08/2019	16/05/2019 a 13/08/2019	Prorrogação
José Gilberto de Almeida	42	90	14/05/2019 a 11/08/2019	28/05/2019 a 11/08/2019	Inicial

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS, Sede Job Gomes de Moura, em 24 de Maio de 2019.


Eberton Costa de Oliveira
Diretor Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1228

Terça-feira, 28 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº223



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 296/19 de 22 de maio de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, nos termos que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c. com os Art.23, 24, 25 e 26 da Lei Complementar 206/2018 de 05 de abril de 2018, para exercer a função de Confiança de Diretor de Escola do CMEI Ricardo Barbosa Sandoval, FCA-01, fazendo jus a Gratificação de função de 100%, Anexos V e VII, a Sra. **Eliamar Aparecida Borges Ferreira**, matrícula 156.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria nº 140/17 de 01/02/2017.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22) dias do mês de maio de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1228

Terça-feira, 28 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº223

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 297/19 de 22 de maio de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, nos termos que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c. com os Art.23, 24, 25 e 26 da Lei Complementar 206/2018 de 05 de abril de 2018, para exercer a função de Confiança de Diretor de Escola do CMEI Maria Parreira Leal, FCA-01, fazendo jus a Gratificação de função de 100%, Anexos V e VII, a Sra. **Gisely Ferreira de Lima**, matrícula 1525.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria nº 051/18 de 22/01/2018.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e dois (22) dias do mês de maio de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1228

Terça-feira, 28 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº223

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 298/19 de 22 de maio de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, nos termos que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c. com os Art.23, 24, 25 e 26 da Lei Complementar 206/2018 de 05 de abril de 2018, para exercer a função de Confiança de Diretor da Escola Municipal Antônio Paulino, FCA-01, fazendo jus a Gratificação de função de 100%, Anexos V e VII, a Sra. **Íris Terezinha Kruger Lacerda de Souza**, matrícula 426.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria nº 122/17 de 23/01/2017.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22) dias do mês de maio de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1228

Terça-feira, 28 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº223

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 299/19 de 22 de maio de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, nos termos que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c. com os Art.23, 24, 25 e 26 da Lei Complementar 206/2018 de 05 de abril de 2018, para exercer a função de Confiança de Diretor da Escola Municipal Adriele Barbosa Silva, FCA-01, fazendo jus a Gratificação de função de 100%, Anexos V e VII, a Sra. **Marcilio Goulart Neto**, matrícula 1597.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria nº 122/17 de 23/01/2017.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22) dias do mês de maio de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1228

Terça-feira, 28 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº223

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 300/19 de 22 de maio de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, nos termos que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c. com os Art.23, 24, 25 e 26 da Lei Complementar 206/2018 de 05 de abril de 2018, para exercer a função de Confiança de Diretor da Escola Municipal Amin José - Pólo, FCA-01, fazendo jus a Gratificação de função de 100%, Anexos V e VII, o Sr. **Marcio Augusto de Freitas**, matrícula 1398.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria nº 383/16 de 17/06/2016.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22) dias do mês de maio de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1228

Terça-feira, 28 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº223

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 301/19 de 22 de maio de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, nos termos que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c. com os Art.23, 24, 25 e 26 da Lei Complementar 206/2018 de 05 de abril de 2018, para exercer a função de Confiança de Diretor do Centro Municipal de Educação Vereadora Ilma Alves da Costa, FCA-01, fazendo jus a Gratificação de função de 100%, Anexos V e VII, a Sra. **Rosângela Pereira de Souza**, matrícula 1030.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria nº 201/17 de 20/02/2017.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e dois (22) dias do mês de maio de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1228

Terça-feira, 28 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 223

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 302/19 de 22 de maio de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, nos termos que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c. com os Art.23, 24, 25 e 26 da Lei Complementar 206/2018 de 05 de abril de 2018, para exercer a função de Confiança de Diretor de Escola do CMEI Juracy Lucas, FCA-01, fazendo jus a Gratificação de função de 100%, Anexos V e VII, a Sra. **Silvania Souza da Silva**, matrícula 604.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria nº 773/17 de 01/11/2017.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22) dias do mês de maio de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1228

Terça-feira, 28 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 223

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 303/19 de 22 de maio de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 134/19 de 01/03/2019 na parte que designou a servidora Silvana Rodrigues Pinheiro, matrícula 1346 a mais uma carga de 22 horas aulas pela Coordenação Pedagógica.

Art. 2º - **Designar**, nos termos que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c. com os Art.23, 24, 25 e 26 da Lei Complementar 206/2018 de 05 de abril de 2018, para exercer a função de Confiança de Diretor da Escola Municipal Indaiá do Sul - Pólo, FCA-01, fazendo jus a Gratificação de função de 100%, Anexos V e VII, a Sra. **Silvana Rodrigues Pinheiro**, matrícula 1346.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2019, revogadas a disposições encontradas.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22) dias do mês de maio de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1228

Terça-feira, 28 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 223

Fls.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 304/19 de 22 de maio de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 142/19 de 1º de março de 2019, na parte que concedeu 06 horas aulas excedentes a servidora Dagmar Paimel de Q. Oliveira, matrícula 708.

Art. 2º - Atribuir mais 13 horas aulas a professora **Dagmar Paimel de Q. Oliveira**, matrícula 708, em caráter temporário, no período de 14 de março de 2019 a 28 de junho de 2019:

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e dois (22) dia do mês de maio de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1228

Terça-feira, 28 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 223



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 305/19 de 22 de maio de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 142/19 de 1º de março de 2019, na parte que concedeu 03 horas aulas excedentes a servidora Sandra Gonçalves Ferreira, matrícula 1882, a partir de 01/04/2019.

Art. 2º - Conceder 06 horas aulas excedentes a professora **Sandra Gonçalves Ferreira**, matrícula 1882, em caráter temporário, no período de 01/04/2019 a 28/06/2019.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22) dia do mês de maio de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1228

Terça-feira, 28 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 223



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 306/19 de 22 de maio de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem feito na íntegra a Portaria 489/18 de 31 de julho de 2018, onde concedeu 05 aulas excedentes e designou a servidora Sindolei Gloria Martins Silva, matrícula 765 para responder pela coordenação do Centro Municipal de Educação Vereadora Ilma Alves da Costa, a partir de 02/05/2019.

Art. 2º - Atribuir mais uma carga de 13 horas aulas a servidora **Sindolei Gloria Martins Silva**, matrícula 765, e a responder pela coordenação da Escola Municipal Adriele Barbosa Silva, a partir de 02/05/2019.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22) dia do mês de maio de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1228

Terça-feira, 28 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 223

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 307/19 de 22 de maio de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, nos termos que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c. com os Art.23, 24, 25 e 26 da Lei Complementar 206/2018 de 05 de abril de 2018, para exercer a função de Confiança de Diretor de Escola do CMEI Luair Monteiro Malta Rigonato, FCA-01, fazendo jus a Gratificação de função de 100%, Anexos V e VII, a Sra. **Altair Florinda Cruvinel Cardoso**, matrícula 633.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria nº 082/16 de 04/02/2016 .

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22) dias do mês de maio de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1228

Terça-feira, 28 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 223



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 308/19 de 22 de maio de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem feito na íntegra a Portaria 140/17 de 01 de fevereiro de 2017, onde designou a servidora Erica Ferraz Cordoni, matrícula 349, a exercer o cargo em Comissão de Diretor de escola, a partir de 02/05/2019.

Art. 2º - Atribuir mais uma carga de 13 horas aulas a servidora **Erica Ferraz Cordoni**, matrícula 349, e a responder pela coordenação da Escola Municipal Indaiá do Sul, a partir de 02/05/2019.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22) dia do mês de maio de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1228

Terça-feira, 28 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 223



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 309/19 de 22 de maio de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir mais uma carga de 22 horas aulas a servidora **Maristela Ferreira de Freitas**, matrícula 208, no período de 14/03/2019 a 28/06/2019.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22) dia do mês de maio de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1228

Terça-feira, 28 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 223

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

310/19 de 23 de maio de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Rafaela Melo de Almeida**, a cumprir o Estágio Remunerado com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017 e Convênio com a Instituição de Ensino Superior, na Secretaria Municipal de Assistência Social; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir da presente data.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de maio de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1228

Terça-feira, 28 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 223



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 311/19 de 23 de maio de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 188/17 de 17 de fevereiro de 2017, na parte que concedeu 13 horas aulas a servidora Lilia Cristina Pereira, matrícula 1400, para responder pela Coordenação na Escola Municipal Indaiá do Sul, a partir de 02 de maio de 2019.

Art. 2º - Atribuir mais 13 horas aulas a professora **Lilia Cristina Pereira**, matrícula 1400, para responder pela Coordenação no Centro Municipal de Educação Vereadora Ilma Alves da Costa, a partir de 02 de maio de 2019.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e três (23) dia do mês de maio de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1228

Terça-feira, 28 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 223

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 312/19 de 23 de maio de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Luciene Vaz do Amaral**, matrícula 389/2, para responder pela Coordenação no CMEI Rosinele da Silva, a partir de 02 de maio de 2019.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dia do mês de maio de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1228

Terça-feira, 28 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 223



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 313/19 de 23 de maio de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 aulas excedentes a servidora **Ângela Maria dos Santos Oliveira**, matrícula 137, no período de 01/04/2019 a 28/06/2019.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dia do mês de maio de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1228

Terça-feira, 28 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 223

Fls.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 314/19 de 23 de maio de 2019

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 283/19 de 14 de maio de 2019, na parte onde se lê: “**Larissa Helena Imada Felix - matrícula 1928 - período concessivo de 04/01/2019 até 02/02/2019**”, leia - se: “**Larissa Helena Imada Felix - matrícula 1928 - período concessivo de 07/01/2019 até 28/01/2019**”, como sendo o correto.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de abril de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1228

Terça-feira, 28 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 223



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

315/19 de 23 de maio de 2019.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Elza Maria Louredo**, matrícula 488, férias pelo prazo de vinte (20) dias, correspondentes ao período aquisitivo de cinco (05) de abril de 2018 a quatro (04) de abril de 2019, com início em três (03) de junho de 2019 e término em vinte e dois (22) de junho de 2019.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de maio de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1228

Terça-feira, 28 de Maio de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Marcia Martins dos Reis

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Líria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Uiiesses Vessechia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)